

**I TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 236/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 374/2022**

**CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE TORRES**, sediado na Rua José Antônio Picoral, 79, Bairro Centro, Torres/RS, CEP: 95560-000, inscrito no CGC/MF nº 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob nº 424.456.47X-XX, com competência para assinar Contratos.

**CONTRATADA**

Empresa **INVICTA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, estabelecida na Av José B., município de Torres/RS, inscrita no CNPJ sob nº 17.015.458/0001-17, representada neste ato pelo Sr. Jorge R. Palombo R., portador do CPF sob nº 416.143.XXX-XX, com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato de conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objetivo o aditivo de prazo e valor ao contrato nº 236/2022, para a , conforme pedido protocolado sob o nº **18129/2022**, e anexo a este, parecer técnico nº 70/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

2.1 A vigência do presente termo será de 25 de janeiro de 2023 e findará em 15 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS VALORES**

3.1 O valor do aditivo é de **R\$ 46.649,88** (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) pagável conforme a execução dos serviços, descontados os valores relativos aos tributos, conforme Autorização de Fornecimento nº 165/2023.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

5.1 As partes aqui contratadas elegem a comarca da cidade de Torres, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução deste contrato.

5.1 E por estarem as partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 24 de janeiro de 2023.

**Carlos Alberto Matos de Souza**  
Prefeito Municipal

**Invicta – Engenharia E Construções Ltda – Epp**  
CNPJ sob nº 17.015.458/0001-17  
Jorge R. Palombo R.  
CPF sob nº 416.143.XXX-XX